



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aprovo a solicitação formulada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura e autorizo a contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Bragança e Nova Timboteua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em virtude da deserção do procedimento licitatório realizado anteriormente, conforme temo de homologação anexado às fls. 345 dos autos.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para providências.

Belém, 07 de abril de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará





